

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Aptº401 da Casa "I" e respectiva fração ideal de 1/16 do terreno sito à Avenida Marechal Rondon, nº477, antigo nº57, na Freguesia do Engenho Novo, medindo 9,00m de frente para a rua de vila 9,00m de fundos, à direita 14,10m e a esquerda 14,25m confrontando à direita com a Casa II da vila, à esquerda com o prédio nº489 e nos fundos com o prédio nº489-B da mesma rua. PROPRIETÁRIOS: ABÍLIO PEREIRA MONTEIRO, português, aposentado e sua mulher IZA MOREIRA - MONTEIRO, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os nºs 026.105.587-91 e 504.776.417-68, residente nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Lº3-BA, às fls.62, nº47869 registrado em 04.09.1962. Inscrição nº0764018-8 - C.L.06819-9.-.-.

R.1/53005 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura lavrada pelo 18º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, L24439, às fls.189, ato nº 83, em 14.04.1986, os proprietários já qualificados na matrícula venderam o imóvel objeto a JOSÉ MACEDO LEAL, brasileiro, solteiro, maior, alfaiate, inscrito no CPF sob o nº483.493.137-49, residente/nesta cidade, pelo valor de CZ\$70.000,00 (Setente mil cruzados). O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº464-129342-9 em 14 de abril de 1986. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1986.---

R.2/53005 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 22-04-1992/ do 24º Ofício de Notas desta cidade, no Lº 4094 fls.197 ato 54, JO SÉ MACEDO LEAL, qualificado no ato R.1, vendeu a VALQUIR DUARTE, .. brasileiro, solteiro, maior, motorista, domiciliado nesta cidade, / inscrito no CPF sob o nº 721.525.327-91, pelo preço de Cr\$. Cr\$13.000.000,00 atualmente CR\$13.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 22-04-1992 pela guia 090912. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1993. LGN

R.3/53005 – **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura de 05/04/2006 do 15º Ofício de Notas desta cidade, Lº 1826, fls. 122/123 e escritura declaratória de 15/03/2013 do 12º Ofício de Notas desta cidade, Lº 3369, fls. 090, VALQUIR DUARTE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF nº 721.525.327-91, vendeu o imóvel matriculado a LEONARDO CESAR QUARTEROLI DE JESUS, brasileiro, estudante, menor púbere, CPF nº 141.865.377-20 e RODRIGO SAMPAIO QUARTEROLI DE JESUS, brasileiro, estudante, menor impúbere, CPF nº 153.709.447-50, o 1º assistido e o 2º representado por sua mãe TAIS SAMPAIO QUARTEROLI DE JESUS, brasileira, casada, tosadora, CPF nº 080.330.987-24, pelo preço de R\$52.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1092641, no valor de R\$1.070,03 em 23/03/2006. Protocolo nº 363183, Lº 1-BF, fls. 122, Talão nº 453215. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013/*****CG

Av. 4/53005 - **MAIORIDADE** - Nos termos de requerimento de 18/09/2013 e cópia da certidão de nascimento de 16/09/2013 do 9º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital, matrícula nº 0931380155 1993 1 00053 145 0030093 35, hoje arquivados, fica averbado a

maioridade de **RODRIGO SAMPAIO QUARTEROLI DE JESUS**, nascido em 26/04/1993. Protocolo nº 368476, Lº 1-BG, fls. 175, Talão nº 459089. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.*****CG

Av.5/53005 - **MAIORIDADE** – Pelo mesmo requerimento que deu origem a Av.4 e copia da certidão de nascimento de 16/09/2013 do 9º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca da Capital, matrícula nº 0931380155 1990 1 00047 261 0027930 86, hoje arquivados, fica averbado a maioridade de **LEONARDO CESAR QUARTEROLI DE JESUS**, nascido em 29/03/1990. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.*****CG

R.6/53005 – **COMPRA E VENDA** - Nos termos da escritura de 12/09/2013 do 12º Ofício de Notas desta cidade, Lº 3362, fls. 199, **LEONARDO CESAR QUARTEROLI DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 141.865.377-20 e **RODRIGO SAMPAIO QUARTEROLI DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 153.709.447-50, venderam o imóvel matriculado a **DIOGO SILVA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, CPF nº 129.665.387-08, pelo preço de R\$80.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1808542, no valor de R\$2.484,65 em 08/08/2013. Protocolo nº 368477, Lº 1-BG, fls. 175, Talão nº 459090. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2013.*****CG

R.7/53005 – **COMPRA E VENDA**: Nos termos do Instrumento Particular de 25/02/2014, e demais documentos hoje arquivados, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **Renata do Nascimento Marques**, brasileira, solteira, promotora de eventos, RG nº 120389630 expedido pela SSP/RJ em 16/06/2012, inscrito no CPF sob 109.830.597-30, pelo valor de R\$610.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 04/04/2014 através da guia nº 1867194 no valor de R\$12.200,00. Protocolo nº 373711, Lº 1-BH, fls. 224, talão nº 464836. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.*****LFT

R.8/53005 – **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.7, a adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo no valor de R\$549.000,00, que com os juros de 8,5101% ao ano e 8,8500% ao ano, taxas nominal e efetiva, que será pago em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo o 1º encargo mensal em 25/03/2014, tudo na forma do art. 22 da Lei 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do art. 24, inciso VI, o valor de R\$615.000,00. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.*****LFT

Av.9/53005 – **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Ainda pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R.7, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0536033-1 Série 0214, garantida pela propriedade fiduciária objeto do R.8, na forma da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2014.*****LFT

R-10-53005 – **PENHORA DO DIREITO DO FIDUCIANTE COM CONSIGNAÇÃO**: Prenotação nº **480082**, aos **17/03/2026**. Nos termos do Mandado nº 510018593076 da 26ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, datado de 05/03/2026 e assinado eletronicamente em 06/03/2026, pela Diretora de Secretaria: **Ana Marta Campos Netto dos Reis Cysneiros**, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0131115-53.2015.4.02.5101/RJ, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em face de **RENATA DO NASCIMENTO MARQUES**, brasileira, solteira, promotora de eventos, CPF sob o nº 109.830.597-30, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, contendo Despacho de Auto de Penhora e Avaliação de 11/03/2026, o direito do fiduciante ao imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir o pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 110.000,00**. "Penhora realizada sem nomeação de depositário do bem, conforme certidão negativa do Oficial de Justiça". Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro, **devendo entretanto** serem pagos ao final pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (vigente a partir de 01/01/2023). Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2026, registrado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 74472 LUG. Assinado digitalmente por Fabio de Oliveira Marques - Matr. 94/4173 - Substituto.